

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

447465

FICHA

1

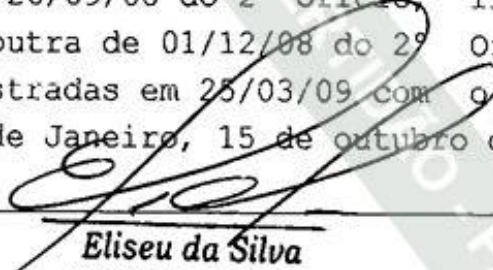
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15 de outubro de 2018.

IMÓVEL

Loja 113, com jirau, do prédio em construção situado na Rua Paulo Moura (músico) nº50, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,030580 do respectivo terreno designado por lote 1 da quadra 2 do PAL 47103, que mede em sua totalidade: 57,09m de frente para a Rua Jorge Curi (radialista), antiga Via 4 do PAA 8.997, mais 3,64m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Paulo Moura (músico), antiga Rua Projetada 1 do PAA 12.129, por onde mede 52,01m em dois segmentos de: 37,51m em curva subordinada a um raio interno de 53,50m, mais 14,50m em curva subordinada a um raio interno de 333,64m; 83,37m de fundos, onde confronta com o Jardim Privado 14 do PAL 47.103; 48,32m à esquerda, confrontando com lote destinado a Serviços Públicos do PAL 47103. **INSCRIÇÃO FISCAL (MP):** 3115442-0 CL 13412-2. **PROPRIETÁRIA:** GAFISA SPE 78 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.265.845/0001-83, com sede em São Paulo/SP, que adquiriu por compra a Forter Participações S/A, pela escritura de 26/09/08 do 2º Ofício, livro 4291, fl.140, aditada por outra de 01/12/08 do 2º Ofício, livro 4309, fl.105, registradas em 25/03/09 com o nº5 na matrícula 333243. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018.-----

O Oficial


Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056.0

AV - 1

OBRIGAÇÕES: Consta averbado em 13/08/08 com o nº16 na matrícula 142379, constante da averbação 2 da matrícula 333243, que FORTER PARTICIPAÇÕES S/A, assumiu as **OBRIGAÇÕES** perante o Município do Rio de Janeiro para urbanizar a Via 4, na extensão de 1.365,00m, correspondente a distância da testada do terreno (inclusive o acesso à Avenida Rozauro Estelita), conforme PAA 12047 e 12048, na largura definida no projeto viário, de acordo com o requerimento inicial do processo

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

447465

FICHA

1 VERSO

02/315.188/2001 e despacho de 05/03/08, da SMU/CGPE/APE, às fls.111. As obras de Urbanização deverão atender o que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento de Terra) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis a sua aprovação no âmbito de suas competências. A inadimplência das obrigações assumida importará na não concessão de 'habite-se' para qualquer edificação que venha ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos Logradouros em questão. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018.

O Oficial

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 2

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 23/09/15 com o nº9 na matrícula 333243 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 06/08/15, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 60% das unidades do empreendimento ou caso não venha a celebrar com instituição financeira contrato de financiamento suficiente à construção do empreendimento; e que o empreendimento terá 42 vagas de garagem descobertas localizadas no pavimento de acesso, as quais não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso do condomínio. **CUMPRE CERTIFICAR** que da certidão do 3º e 9º distribuidores constam distribuições contra GAFISA SPE 78 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e que da certidão de Tributos Federais, da Justiça do Trabalho, do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP, da Justiça Federal de São Paulo/SP, e do 1º ao 10º Tabelionatos de Protestos de São Paulo/SP, constam distribuições contra a sócia GAFISA S/A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao

Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

447465

FICHA

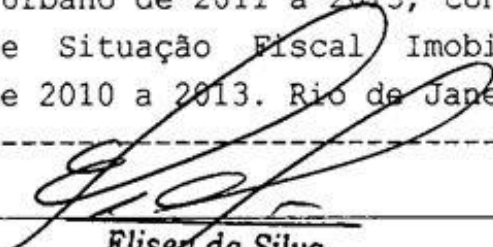
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

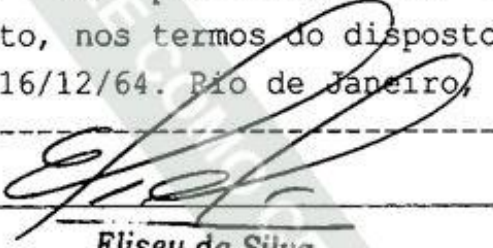
Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2011 a 2013, constando, ainda, das certidões de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios de 2010 a 2013. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018.-----

O Oficial


Eliseu da Silva8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

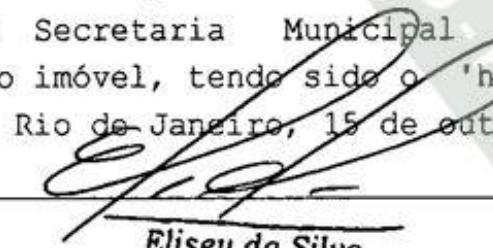
AV - 3 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 26/12/16 com o nº10 na matrícula 333243, pelo requerimento de 07/12/16, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO** para o empreendimento, nos termos do disposto no artigo 31-A da Lei 4591 de 16/12/64. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018.-----

O Oficial


Eliseu da Silva8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 4 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 11 na matrícula 333243, instruído pela certidão nº 24/0360/2018 de 30/08/18 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 30/08/18. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018.-----

O Oficial


Eliseu da Silva8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 5 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 14/09/18, prenotado em 25/09/18 com o nº 1827174 à fl. 147 do livro 1-JP, fica averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 1, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

447465

FICHA

2 VERSO

O Oficial



ECTF47565 HQT

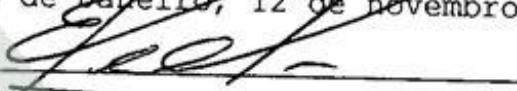
Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 6

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 17523 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 28/08/18. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2018.-----

O Oficial



ECTF71765 PBE

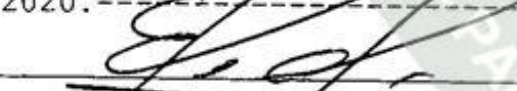
Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 7

PENHORA: Pela certidão de 21/07/2020 do 3º Ofício Cível de Pinheiros/SP, prenotado em 21/07/20 com o nº 1923773 à fl.27v do livro 1-LD, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$459.311,33, decidida nos autos da ação movida por PHILIPPE YVES RICHARD BIZE em face de GAFISA SPE 78 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Processo nº 0007194-57.2019.8.26.0011). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$459.311,33. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.-----

O Oficial



EDLU63180 ZIR

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ